

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 04/2026

**DISPÕE SOBRE A DECISÃO
ADMINISTRATIVA DE
ENCERRAMENTO DO
PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR. EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SERVIDORA
SEVERINA LUIS DE FRANÇA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 446/2025, que concluiu pelo encerramento do procedimento administrativo disciplinar nº 188/2025, ante o pedido de exoneração da servidora SEVERINA LUIS DE FRANÇA, **Matrícula:** 10074, posta a acumulação dos Cargos de Professora da Educação Inclusiva e Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Processante versa ainda pela possibilidade de apuração de eventuais recebimentos indevidos em procedimento administrativo próprio, e o pleito da servidora pela exoneração imediata do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, mantendo-se no cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica Municipal e a acumulação ilícita de cargos anteriormente existente,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o **pedido de EXONERAÇÃO** do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** formulado pela servidora em sua defesa administrativa, com efeitos imediatos, sem prejuízo de instauração de procedimento próprio para apuração de eventuais recebimentos indevidos.

Art. 2º Manter a servidora **SEVERINA LUIS DE FRANÇA** no cargo de Professora da Educação Inclusiva, como cumprimento de 30h (Trinta horas) semanais a ser cumpridos conforme orientações da Secretaria de Educação Municipal.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 08 DE JANEIRO DE 2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Curral de Cima/PB, 08 de Janeiro de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Prefeito

EM BRANCO